



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 4/XV/1ª  
Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 180.º - A

Gratuidade de medicamentos para doentes crónicos, utentes com mais de 65 anos e utentes com insuficiência económica

1 - O Estado assegura a dispensa gratuita de medicamentos nas unidades de saúde do SNS e nas farmácias comunitárias a:

- a) Doentes crónicos;
- b) Utesntes com mais de 65 anos;
- c) Utesntes com insuficiência económica.

2 - Os doentes crónicos, integram, para efeitos do regime de comparticipação dos medicamentos, o grupo especial de utentes, fixando-se em 100% a comparticipação do Estado relativamente à prescrição do medicamento genérico com o preço mais baixo existente no mercado.

3 - Os utentes com mais de 65 anos e os utentes com carência económica integram, para efeitos do regime de comparticipação dos medicamentos, o grupo especial de utentes, fixando-se em 100% a comparticipação do Estado relativamente à prescrição do medicamento genérico com o preço mais baixo existente no mercado.

Assembleia da República, 11 maio de 2022

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Diana Ferreira; Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

O ano de 2022 abriu com um vasto aumento de preços de bens e serviços essenciais que se acrescentam a outros aumentos verificados ao longo de todo o ano de 2021.

Assim, Portugal enfrenta neste momento um aumento especulativo dos preços destinados exclusivamente a aumentar o lucro dos grupos económicos.

Este aumento de preços que os trabalhadores, os reformados e as famílias sentem nas suas vidas, constitui um elemento incontornável na vida nacional que torna obrigatório a adoção de medidas que promovam a recuperação do poder de compra, o combate à pobreza e assegurem a melhoria do bem-estar da população.

Sendo fundamental adotar medidas de controlo e fixação de preços para bens essenciais e o aumento geral de salários e pensões, é também necessário encontrar soluções para resolver um conjunto de problemas concretos, atenuando vulnerabilidades no acesso a bens e serviços prioritários.

Nesta matéria importa assegurar o direito à saúde e ao combate à doença, nomeadamente garantindo o acesso a medicamentos, aos que deles necessitam.

A este respeito merecem referência os doentes crónicos, assim como as pessoas com mais de 65 anos, que são mais propensos ao desenvolvimento de comorbilidades, que, em regra, têm custos mais elevados com a aquisição dos medicamentos e que integram, em muitos casos, pessoas com baixos rendimentos.

São igualmente de referir os utentes com insuficiência económica, a quem muitas vezes se coloca o dilema entre seguir a terapêutica prescrita ou cumprir com outras despesas essenciais, como seja a alimentação ou habitação.

Assim, impõe-se que se tomem medidas para assegurar a diminuição dos custos com a medicação e garantir a acessibilidade à terapêutica aos doentes crónicos, aos utentes com mais de 65 anos e aos utentes com insuficiência económica, pelo que o PCP propõe uma medida que assegure a dispensa gratuita de medicamentos a estes utentes.